

MINAS GERAIS**DIÁRIO DO EXECUTIVO****SÁBADO, 06 DE MAIO DE 2023 - 9**

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 456 DE MAIO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DÉ ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e nos arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004140-02.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, ao nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 01 de março de 2021, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

resolve:
Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5004140-02.2021.8.13.0686.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1221291/6	WANDERSON LEMES DE MORAIS	ASP	III	E	IV	A	01/03/2023

05 1785849 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 080/2022, publicada no Minas Gerais de 29 de dezembro de 2022, sob a presidência da servidora Sheila Santos Osman conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PDS Nº 080/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo discriminado, por se achar em local incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi aberto em seu desfavor o PDS 080/2022. No prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, o processado poderá entrar em contato com a comissão processante, através do e-mail comissao07nucad@gmail.com a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam por, em tese, no dia 24/05/2021, ausentarem-se do setor de trabalho, sem aguardar o devido rendimento e/ou sem realizar as conferências do setor, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III ou do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA. Processado: SERGIO DE CARVALHO RIBEIRO - MASP 1.120.642-2.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023
Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

26 1781429 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luis Martins Sousa, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 275/2022, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD Nº 275/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/07/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA E CONVOCA, durante 08 (oito) dias consecutivos o servidor WELISSON SILVA SOUSA - Masp: 1.123.629-6, Agente de Segurança Penitenciária, lotado na SEJUSP/MG, a fim de ACOMPANHAR AS AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO do referido PAD a serem realizadas no dia 30/05/2023 de 09:00hs às 14:00hs bem como participar do ato de seu INTERROGATÓRIO a ser realizado no dia 30/05/2023, às 15:00hs para comparecer perante esta Comissão Processante por Videoconferência, por meio da plataforma Google Meet, LINK: https://meet.google.com/mng-bbf-sel, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício". Fica também o processado INTIMADO da realização de seu INTERROGATÓRIO, acerca dos fatos que lhe são imputados no Processo Administrativo Disciplinar supramencionado às 15:00 horas do dia 30/05/2023, podendo se assim desejar, ser acompanhado de Advogado. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PAD pode ser realizado através do e-mail "comissao14risp@gmail.com". Para tanto, novamente colocamos à sua disposição e que conforme vosso conhecimento, a Comissão encontra-se em funcionamento na Rua Gutemberg, 01, Bairro Bom Jesus, CEP: 35790-866, Curvelo/MG, no horário de 08:00 as 17:00 horas, Telefones: (38) 98407-7045, (38) 99925-1811, (38) 99902-6296, em dias úteis.

Curvelo, 02 de maio de 2023
André Luis Martins Sousa
Mas: 1.388.433-3
Presidente de Comissão

03 1784352 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2021, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD Nº 067/2021, com extrato publicado no Minas Gerais de 16 de março de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 01/06/2023 (quinta-feira) às 09h00, 10h00 e 14h00 e em 06/06/2023 (terça-feira) às 09h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado em 06/06/2023 (terça-feira) às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/bxo-vzbz-ubf), ficando a comissão a disposição através do endereço de e-mail comissao08risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvida e/ou fornecer orientações.

Neste ato, fica o processado ciente que fora nomeado defensor dativo por esta Casa Correccional para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

LEANDRO SANTOS DIAS - Masp: 1.450.309-8 – PROCESSADO NO PAD 067/2021.

Governador Valadares, 03 de maio de 2023
Cláudio Coelho de Souza Júnior
Mas: 1.379.250-2
Presidente da Comissão

03 1784362 - 1

RETIFICA O ATO 00834/2022 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 30.12.2022, em relação a servidora MASP: 1.190.067-7, ROSA MARIA DE OLIVEIRA, nos seguintes termos:

Onde se lê: MASP: 1.190.067-7, ROSA MARIA DE OLIVEIRA, em prorrogação a contar de 16/07/2022;

Leia-se: MASP: 1.190.067-7, ROSA MARIA DE OLIVEIRA, em prorrogação a contar de 16/01/2023.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1785503 - 1

i) Marcos Gonzaga Milagres, Masp: 669129-9, da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.
II - Pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais:
a) Maikon Vilaca, OAB MG: 135182;
b) André Luiz Lima, OAB MG: 73308;
c) Giovani Kaheler, OAB MG: 97873.

Art.2º - Fica revogado o art. 4º da Resolução Conjunta SEJUSP/OABMG nº 03/2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2023.
Rogério Greco
SECRETÁRIO DÉ ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Sérgio Rodrigues Leonardo
PRESIDENTE ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS

05 1785641 - 1

EXTRATO DA PORTARIA SUASE N° 01/2023, 02 DE MAIO DE 2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0047116/2022-85.

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9280453/2021- Forte Nutrição Eirelli-ME, endereço de correio eletrônico: forte_nutricao@outlook.com; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 05.387.456/0001-70, com sede na Rua José Batista da Silva, nº 12, bairro Caixa D'água, Carangola/MG, CEP: 36.800-000. Práticas previstas no inciso I, IV e VI do art. 3º, e no inciso III do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, no artigo 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2023.
Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socio educativo

05 1785874 - 1

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente
e Desenvolvimento
Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política
Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerido a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

I) Ronaldo Moreira Gontijo/Fazenda Gontijo II - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 915/2023. Motivo: Inconsistência Técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

I) Davi Yoshinobu Hachiya/Fazenda Assa Peixe, lugar denominado Capivara, Fazenda Assa Peixe e Fazenda Capivara - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Riachinho/MG - Processo: 928/2023 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0017719/2023-61. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (863.5600) ha

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

05 1785963 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental identificado:

- Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) JRC Fricaire JIMC Silveira Frigorífico Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, ovinos, caprinos, em regime extensivo - Riachinho/MG - Processo: 928/2023 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0017719/2023-61. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (863.5600) ha

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

05 1786070 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) R & I Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda - Quartean Mineração, Lavoura a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Patrocínio do Matozinhos/MG, PA nº 922/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

05 1786071 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: * LAS RAS: 1) Cássio Toshiharu Iamaguti/Lote 07 da Gleba do PADAP, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Itarama/MG - PA nº 919/2023, Classe 2. 2) M-7 Meios e Reagentes Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigênicas, do carvão-de-pedra e da madeira - Uberlândia/MG - PA nº 918/2023, Classe 2. 3) Siria Maria Nunes Mendes/ Fazenda Campo Belo, Tamanduá e Lontra, Matr. 10.118, 10.910, 12.951 e 19.790 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº 901/2023, Classe 2. 4) Valdir Souto Elias/Fazenda Arantes, Bom Jardim e Caçadas, Inhumas do Arantes, Olhos D'água e São Domingos, Matr. 2.831, 10.312, 10.522, 1.372, 1.533 e 7.489 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº 900/2023, Classe 2. 5) Guilherme Oliveira Alves/ Fazenda Furna Grande e São Sebastião, Matr. 66.070 e 66.071 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Comendador Gomes/MG - PA nº 909/2023, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1785977 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Juliano Rotoncolato/ Fazenda Lago Azul den. Fazenda Planalto, Matr. 54.330 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Itarama/MG - PA nº 919/2023, Classe 2. 2) M-7 Meios e Reagentes Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigênicas, do carvão-de-pedra e da madeira - Uberlând